

Ata da Primeira Sessão da Assembleia de Freguesia

Handwritten signature

-----Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte horas e trinta e sete minutos, teve lugar no Edifício da antiga Escola Primária, sito no Caminho Novo, a primeira sessão ordinária de 2018, da Assembleia de Freguesia da Ribeirinha, presidida por Paulo Henrique da Rocha Fantasia Cardoso, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia da Ribeirinha, secretariado por Wendy Mary Toste Ferreira Vieira, que após cumprimentar a Assembleia, procedeu à verificação e chamada dos membros presentes, a saber:-----

-----Grupo do Partido Socialista:-----

-----José Luís Ferreira Parreira;-----

-----Luís Cláudio Couto Lopes;-----

-----Márcia de Fátima da Rocha Ferreira Fernandes;-----

-----Paulo Henrique da Rocha Fantasia Cardoso;-----

-----Ramiro Godinho Cardoso Costa;-----

-----Wendy Mary Toste Ferreira Vieira.-----

-----Grupo do Partido Popular CDS/PP:-----

-----Carlos Alexandre Toste Silva -----

-----Tiago Miguel Areias Ferreira;-----

-----Vitor Bruno Costa Pereira.-----

-----Junta de Freguesia da Ribeirinha:-----

-----José Fraga Ferreira Machado;-----

-----Ligia Maria do Couto Fagundes Gonçalves;-----

-----António Gonçalves Toste Parreira.-----

-----Foi apresentado por Diana de Fátima Leal Ávila, do Partido Popular – CDS/PP- um pedido de substituição, enquanto membro da Assembleia de Freguesia da Ribeirinha, por motivo de ausência inferior a trinta dias, nos termos do n.º 1 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação última da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.-----

----- Foi igualmente apresentado pelo substituto do membro acima indicado, Rúben Miguel Fernandes Rodrigues, do Partido Popular – CDS/PP, um pedido de substituição, enquanto membro da Assembleia de Freguesia da Ribeirinha, por motivo de ausência inferior a trinta dias, nos termos do n.º 1 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação última da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.-----



-----Na sequência, ao lugar compareceu Carlos Alexandre Toste Silva, na qualidade de cidadão posicionado imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, tendo sido verificada a sua identidade, pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, em conformidade com o artigo 79.º do diploma legal ora invocado.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DIA

-----O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, declarou abertos os trabalhos às vinte horas e trinta e sete minutos, tendo informado os demais membros da Assembleia da entrega, por parte do órgão executivo, de documentação que teria de ser retificada, relacionada com a revisão orçamental do orçamento de dois mil e dezoito, e que se tratava de uma questão simples, de junção de um valor numa única GOP em detrimento de duas inscrições.-----

-----Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia solicitou a Wendy Mary Toste Ferreira Vieira, na qualidade de secretária, que procedesse à leitura da ata referente à quarta reunião ordinária do ano de dois mil e dezassete, daquele órgão deliberativo que teve lugar no dia vinte e sete de dezembro de dois mil e dezassete, para efeitos de aprovação da mesma.-----

-----Realizada a leitura do documento o mesmo foi sujeito a votação tendo sido aprovado por unanimidade, com a retificação sugerida pelo Sr. Tesoureiro da Junta de Freguesia, António Parreira, no que respeita à utilização do termo “fregueses”, numa das suas intervenções, passando a utilizar-se o termo “população da freguesia”.-----

-----Colocado à disposição dos presentes o período antes da ordem do dia para interpolação ou formulação de alguma questão relacionada com a Freguesia, não foram verificadas quaisquer inscrições, pelo que se passou à ordem de trabalhos.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

-----**Ponto 1 – Atividade da Junta de Freguesia – janeiro a março de 2018.**-----

-----Concedida a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, Sr. José Fraga Ferreira Machado, este cumprimentou os demais membros presentes e informou que se mantinham as habituais atividades, designadamente as limpezas dos espaços públicos e imóveis da Autarquia, e salientou a atribuição por parte da Junta de Freguesia de apoios aos bailinhos de carnaval da Freguesia, justificou o atraso da obra de pavimentação da Canada do Capitão, referiu o estado avançado da empreitada do Lameirinho, deu conta que no âmbito da obra que terá lugar no Edifício sede da Junta de Freguesia se pretende alterar a localização do serviço de atendimento ao público para o piso zero, tendo em vista facilitar a acessibilidade por parte de quem tem dificuldades de locomoção, uma vez que foi

Lieta

encontrado outro espaço para o arrendatário do piso zero, para desenvolvimento da sua atividade de barbeiro. Ainda relativamente a esta empreitada foi salientado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia a melhoria do acesso ao piso superior, bem como a criação de uma casa de banho dotada de melhores condições, naquele edifício. Finalmente foi feita referência à concessão de sepulturas no cemitério da ribeirinha.-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia colocou o assunto à discussão tendo o Sr. Tiago Miguel Areias Ferreira, membro da Assembleia de Freguesia pelo CDS/PP, questionado qual a futura localização do barbeiro, sediado, atualmente, no piso zero do Edifício sede da Junta de Freguesia. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia respondeu que o barbeiro seria deslocado para uma garagem, sita no Largo de Fátima, pertencente a um particular, onde estão a ser realizadas obras, da responsabilidade da Junta de Freguesia, tendo advertido que a despesa inerente à renda mensal do espaço será paga pelo barbeiro, e que houve a preocupação, por parte do executivo, de encontrar um espaço no centro da Freguesia, próximo do atual, para que o barbeiro não fosse prejudicado. Na sequência, o Sr. Tiago Miguel Areias Ferreira, membro da Assembleia de Freguesia pelo CDS/PP, questionou sobre a viabilidade de deslocação do barbeiro das atuais instalações para o Edifício da antiga Escola Primária da Ribeirinha, tendo o Sr. Presidente da Junta de Freguesia respondido que teriam sempre de ser efetuadas obras, não havendo um espaço de momento indicado para o efeito.-----

-----**Ponto 2 – Apreciação do inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais, e respetiva avaliação.**-----

-----Concedida a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, o mesmo delegou no Tesoureiro desta Junta, Sr. António Gonçalves Toste Parreira, a explicação do assunto em apreciação, o qual iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes.-----

-----Seguidamente, o Tesoureiro informou quanto a esta matéria que o órgão executivo tem plena consciência de que existem algumas falhas, na medida em que, apesar de disporem do programa informático e respetivas licenças, tendo sido feita referência à empresa Globalsoft, a verdade é que não dispõem de formação técnica, nem de pessoal que possam afetar à realização desta tarefa, sendo certo que já solicitou apoio quer à Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, quer à Vice-Presidência do Governo Regional, no entanto, este ainda não foi disponibilizado pelas partes. Assim sendo, foi feita referência ao trabalho iniciado em 2009, pelo executivo de então, e assumido o compromisso de que aquando da prestação de contas no ano seguinte tudo fariam para que esta situação fosse ultrapassada.-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia usou da palavra para chamar atenção da Junta de Freguesia para o cumprimento do quadro legal que dispõe sobre a matéria em apreço, no sentido de

Letícia

apresentar em momento tido por oportuno e não muito longo, a documentação necessária para apreciação do assunto em causa, a saber a existência de um inventário real que responda às exigências legais. Alertou, ainda, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia para o facto de corroborar das dificuldades ao nível financeiro pelas quais atravessam as Juntas de Freguesia, espelhadas por parte do Sr. Tesoureiro desta Junta, salientando que em sede de contabilidade a Junta de Freguesia deverá equacionar a contratação, quando possível, de um prestador de serviços nesta área. Por fim, o mesmo decidiu retirar o documento apresentado, remetendo o assunto para uma próxima reunião.-----

-----**Ponto 3 – Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas de 2017.**-----

----- Concedida a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, o mesmo delegou, uma vez mais, no Tesoureiro desta Junta, Sr. António Gonçalves Toste Parreira, a explicação do assunto em apreciação, começando, este último, por referir alguns dos pontos tidos por mais importantes dos documentos de prestação de contas de 2017, designadamente ao nível das receitas (IMI, FFF, rendas de baldios e imóveis, concessão de sepulturas, acordo de delegação de competências, contrato interadministrativo), e das despesas inerentes ao funcionamento da Junta de Freguesia e aos investimentos realizados pela mesma, salientando o saldo final positivo da conta da Autarquia, facto que vem desde o mandato de 2005, ao contrário do que sucedeu aquando da chegada do Tesoureiro à Junta de Freguesia, enquanto Presidente do órgão executivo, sendo que naquela altura as contas detinham um saldo negativo na ordem dos cinco mil euros, facto este que, na sua opinião, se considerava grave. Realçou, ainda, que a taxa de execução orçamental ao nível de rubricas importantes rondou quase os 100%, sendo que nas demais o valor cifrou-se entre os 84 e 86%. Assim sendo, foi salientada a correta previsão ao nível orçamental no ano de dois mil e dezassete, bem como, a adequada execução. No entanto, existiram algumas diferenças, tidas por insignificantes, que serão ajustadas no ano seguinte. Referiu que, quer as receitas, quer as despesas foram adequadamente previstas, e fez votos para que em dois mil e dezoito se possa prever e executar tal como no ano anterior.-----

-----Por último o Sr. Tesoureiro colocou-se à disposição para responder a eventuais dúvidas e ou questões que pudessem existir, não tendo sido formuladas quaisquer questões.-----

-----Colocados a votação os documentos de prestação de contas de 2017, os mesmos foram aprovados por maioria, com seis votos a favor dos membros do grupo do PS e com as abstenções dos membros pertencentes ao grupo do CDS/PP, tendo estes últimos justificado o sentido de voto com o início de mandato em outubro de 2017.-----

-----**Ponto 4 – Apreciação e votação da 1.ª revisão ao Orçamento, PPI, PPA de 2018.**-----

Ribeira

-----Novamente o Sr. Presidente da Junta de Freguesia passou a palavra ao Sr. Tesoureiro para que este procedesse à explicação do documento em causa.-----

-----O Sr. Tesoureiro começou por explicar que como o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia já havia mencionado tornava-se necessário retificar o documento inicialmente distribuído, sendo que esta retificação prendia-se com a rubrica dos viadutos, concretamente o que se pretendia era a junção numa única rubrica do valor correspondente, uma vez que se encontrava em duplicado.-----

-----Seguidamente o mesmo membro do órgão executivo deu conta que se pretendia igualmente reajustar alguns dos valores das receitas obtidas, nomeadamente resultantes dos baldios, da venda de duas sepulturas e uma percentagem na ordem dos 15% de um Protocolo de 2017.-----

-----Por último, justificou, uma vez mais, a intervenção no Edifício Sede da Junta de Freguesia, quer para cumprimento de questões legais, concretamente em termos de criação de acessibilidades em edifícios públicos para pessoas com mobilidade reduzida, quer por uma questão de melhoria das condições de funcionamento do próprio Edifício.-----

-----Colocada a votação a 1.ª revisão ao Orçamento, PPI, PPA de 2018, a mesma foi aprovada por maioria, com seis votos a favor dos membros do grupo do PS e com as abstenções dos membros pertencentes ao grupo do CDS/PP, tendo estes últimos justificado o sentido de voto com o início de mandato somente em outubro de 2017.-----

-----**Ponto 5 - Ratificação do Acordo de Execução e Contrato Interadministrativo, celebrados com o Município de Angra do Heroísmo.**-----

-----Uma vez mais, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia passou a palavra ao Sr. Tesoureiro para que este procedesse à explicação do assunto em apreço.-----

-----O Sr. Tesoureiro da Junta de Freguesia de forma sucinta explicou que em causa estavam dois contratos anuais, assinados entre o Município de Angra do Heroísmo e a Junta de Freguesia, relativos à delegação de competências ao nível da limpeza e manutenção de zonas verdes, vias e demais equipamentos, sendo que um importava o valor de € 14.580,00 e o outro o valor de € 20.000,00. Explicou, ainda, que estes contratos são efetuados com todas as Juntas de Freguesia, sendo que os respetivos valores variam em função dos equipamentos existentes, bem como, das vias que integram a rede viária municipal.-----

-----O membro da assembleia Sr. Tiago Ferreira questionou o órgão executivo sobre qual a diferença entre o acordo de execução e o contrato interadministrativo, tendo o Sr. Tesoureiro respondido que um tem que ver com a limpeza urbana e manutenção da Freguesia, e o outro com uma candidatura que a Junta promove para fazer face a outras valências dentro da área de jurisdição da Freguesia, sendo feita referência ao facto de que a Freguesia da Ribeirinha havia recebido no ano

Amor

transato o prémio de excelência no que respeita à limpeza urbana, e que no presente ano haverá de recebê-lo novamente. Foi feita ainda referência ao facto da Junta de Freguesia deter uma área de dimensão significativa para limpeza urbana, no entanto, a Junta de Freguesia realçou o trabalho árduo que tem sido desenvolvido pela mesma neste âmbito.-----

-----O membro da assembleia Sr. Tiago Ferreira indagou, novamente, o órgão executivo no sentido de perceber se teriam de ser formulados relatórios sobre a execução dos acordos e contratos, ao que o Sr. Tesoureiro respondeu afirmativamente, informando da necessidade de elaboração, inclusivamente de um registo fotográfico sobre os trabalhos realizados e as demais fiscalizações efetuadas por parte das entidades outorgantes, inspecionando os locais em concreto, afim de verificar o cumprimento do contratado.-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia entendeu por bem trazer, novamente, à colação a diferença entre o acordo de execução e o contrato interadministrativo para que fique devidamente esclarecida esta questão, assim sendo, justificou que o acordo de execução, entre a câmara municipal e a junta de freguesia, por norma “nasce” logo após um ato eleitoral, ou seja, no prazo de 180 dias após a respetiva instalação, tendo por objeto a delegação de competências entre as partes outorgantes, prevendo expressamente meios humanos, patrimoniais e financeiros necessários à respetiva execução. Por outro lado, o contrato interadministrativo como o próprio nome indica é celebrado entre administração local, entre o Município e a Junta de Freguesia, ao nível da rede viária, ribeiras dentro dos aglomerados urbanos, zonas de lazer, etc., celebrado no decurso do exercício dos mandatos autárquicos. Em ambos, acordos de execução e contratos interadministrativos, deverá haver cumprimento do seu objeto na íntegra pelas partes outorgantes.-----

-----Submetida a votação a ratificação do Acordo de Execução e Contrato Interadministrativo, celebrados com o Município de Angra do Heroísmo, a mesma foi ratificada por unanimidade.-----

-----**Ponto 6 – Outros assuntos.**-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia começou por salientar a presença de dois membros do órgão executivo daquela Junta, da trabalhadora do mapa de pessoal, com as funções de secretária, bem como do próprio, numa ação de formação promovida pela Vice-Presidência do Governo Regional sobre a componente administrativa e jurídico-financeira direcionada às autarquias locais. Formação esta administrada por dois técnicos de reconhecida competência e experiência naquelas áreas, tendo sido frutuosa para todos os que nela participaram.-----

-----A este respeito deu ainda o exemplo de uma prática que se encontrava a ser adotada pela Junta de Freguesia do Porto Judeu, mais precisamente na matéria atinente à regulamentação das

concessões de sepulturas em cemitérios cuja gestão pertence às juntas de freguesia, tendo, ainda, dado alguns exemplos práticos da sua experiência profissional que detém quanto a esta matéria com o intuito de evidenciar o grau de complexidade atinente a esta última, e sugerindo, na sequência, que a Junta de Freguesia pondere a hipótese de elaborar um Projeto de Regulamento sobre esta temática.-----

-----O Sr. Tesoureiro no uso da palavra que lhe foi concedida, informou a Assembleia de Freguesia do facto de que a Junta de Freguesia dispõe de um Regulamento sobre esta matéria, podendo este carecer de algum aperfeiçoamento, e assumindo a remessa deste último ao órgão deliberativo da Freguesia para verificação do seu teor, tecendo ainda algumas considerações sobre a gestão, organização e taxas, aplicáveis ao cemitério da Freguesia.-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, voltou a fazer alusão a algumas situações práticas e a forma como foram solucionadas e manifestou uma vez mais a sua disponibilidade para auxiliar a Junta de Freguesia no que for necessário quanto a esta matéria.-----

-----O Sr. Tesoureiro evidenciou o facto de, até à presente data, em quase treze anos de mandato, não ter existido qualquer tipo de problema a este respeito.-----

-----De seguida, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, informou dos eventos que iriam ocorrer no final do mês de abril e no dia um de maio de dois mil e dezoito, em comemoração do dia da Freguesia. Alertou, ainda, para a necessidade de entrega, via email, do IBAN bancário por parte dos membros da Assembleia de Freguesia, para efeitos de pagamento das senhas de presença.-----

-----O membro da assembleia Sr. Tiago Ferreira no uso da palavra voltou a mencionar a questão dos baldios, fazendo referência a um artigo que havia sido publicado na comunicação social, pedindo que o assunto fosse presente a uma próxima reunião da Assembleia de Freguesia, justificando o esclarecimento de dois pontos, tais como a cedência destes terrenos a não residentes na Freguesia e a existência de situações de subarrendamento. Solicitou, ainda, o agendamento da revisão da regulamentação inerente ao Cemitério.-----

-----O Sr. Tesoureiro da Junta pediu a palavra e manifestou inteira disponibilidade, para no imediato responder às dúvidas que pudessem existir.-----

-----Antes de conceder a palavra ao membro do órgão executivo, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia interveio para aclarar este assunto, demonstrando o seu desagrado pela publicação efetuada na comunicação social e uma vez mais, advertindo que este tipo de assuntos deveriam ser discutidos em sede de Assembleia de Freguesia e não na praça pública. Este assunto já foi presente e discutido em duas reuniões de Assembleia de Freguesia, sendo certo que em nenhuma destas, tal

União

como na atual, se verificou a presença de público. Na sequência, o mesmo deu a palavra ao Sr. Tesoureiro da Junta para que respondesse às dúvidas suscitadas.-----

----- O Sr. Tesoureiro da Junta começou por afirmar que esta situação dos baldios está dentro da legalidade, fazendo o enquadramento histórico e legal desta matéria, colocando o “foco” na documentação existente, cedência precária a favor da Junta de Freguesia da Ribeirinha, bem como a existência de contratos de arrendamento, datados de 1997, com os exploradores daqueles baldios. Advertiu ainda que nunca ninguém, a título formal, procurou a Junta de Freguesia ou a própria Assembleia de Freguesia no sentido de ver esclarecida esta questão. Referiu ainda que a Junta de Freguesia sabe da importância deste assunto, tendo inclusivamente diligenciado junto das instâncias oficiais, tais como, os Serviços Florestais da Ilha Terceira, sobre o aclarar desta temática, designadamente no que respeita ao período de duração das mesmas.-----

-----O membro do órgão executivo salientou que os valores pagos pelos arrendatários dos baldios, nunca foram sujeitos a qualquer alteração, desde o contrato inicial. Na sequência, o membro da Assembleia Tiago Ferreira questionou sobre a ocupação, na totalidade, dos baldios em causa, tendo o Sr. Tesoureiro da Junta respondido de modo afirmativo.-----

-----O Sr. Tesoureiro da Junta voltou a manifestar o seu desagrado para com quem quer que haja escrito o artigo em causa, por não ter procurado qualquer elemento da Junta, em primeiro lugar, para esclarecer as suas dúvidas, e mais uma vez mostrou-se disponível para o fazer, encontrando-se munido de toda a documentação necessária para o efeito.-----

-----Em conformidade com o cenário descrito pelo Sr. Tesoureiro da Junta, alguns membros da Assembleia, Sr. José Luís Parreira e Sr. Ramiro Costa manifestaram, também eles, o seu desagrado para com esta insistência quando o assunto já havia sido esclarecido, advertindo para as consequências que possam advir de uma mexida nos contratos existentes, na atual situação. No imediato, o membro da Assembleia Sr. Vítor Pereira referiu que esta matéria poderia e deveria ser revista, na medida em que considera haver alguma perda de receita, bem como proceder a ajustes nas situações dos subarrendamentos.-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia fez um ponto de ordem, começando por informar os presentes do quadro legal aplicável, ao nível da Região Autónoma dos Açores, quanto a esta matéria, designadamente o Decreto Legislativo Regional n.º 28/2008/A, de 24/07, que cria o regime jurídico do uso e arrendamento de baldios, aconselhando à leitura deste diploma legal, bem como, dissertando sobre o teor vertido nalguns artigos tidos por pertinentes, na tentativa de promover o esclarecimento, de uma vez, por todas desta questão. Alertou, ainda o órgão executivo para a necessidade de elaboração de um inventário que traduza a área geográfica dos baldios, existente na

Luís

Freguesia da Ribeirinha, bem como, da possibilidade de revisão dos contratos de arrendamento existentes, nesta data.-----

-----Em forma de conclusão, e embora compreendendo a preocupação dos membros do CDS-PP em dar resposta à população da freguesia que os possam abordar, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia referiu que com o quadro legal existente, com a documentação já apresentada, e as subsequentes explicações dadas por parte do órgão executivo, estava mais do que esclarecida esta questão, pelo que a menos que surgissem novas evidências ou quaisquer denúncias sobre este assunto, nada mais haveria a acrescentar sobre o mesmo.-----

-----O membro da Assembleia Sr. Vitor Pereira usou da palavra para referir que com a sua intervenção não queria por em causa o que já havia sido feito ou o que estava a ser feito sobre esta matéria, apenas pretendia ver esclarecida esta questão e no seu ponto de vista entendeu que a mesma deveria ser feita de outra forma, ou seja, o esclarecimento deveria ser prestado de forma pública para que as pessoas percebessem a mesma.-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia voltou ao assunto para informar que o mesmo estaria esclarecido e perante a ausência de nova factualidade não será novamente discutido em Assembleia de Freguesia, quanto ao tornar público os esclarecimentos no seu entender a Junta de Freguesia era livre de o fazer ou não, sendo certo que pessoalmente e enquanto Presidente desta Assembleia não o iria fazer, por considerar que quem tem dúvidas deverá procurar a quem de direito para as esclarecer.-----

-----Os membros do PS, Sr. José Luís Parreira e Sr. Ramiro Costa corroboraram a conclusão do Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, afirmando que se estava perder muito tempo com esta questão, sobretudo porque a dúvida foi suscitada por uma pessoa que nem tão pouco se identificou.-----

-----Por último o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia manifestou a sua concordância com a postura adotada, quanto a esta matéria, pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, ao afirmar à comunicação social que o assunto seria tratado em sede própria.-----

-----O Sr. Tesoureiro pediu a palavra para registar que a Freguesia há-de ser aquilo que nós queiramos que ela seja, salientando a forma como a Junta lidou com esta situação e justificando a não resposta, em sede de comunicação social ou redes sociais.-----

-----O membro da Assembleia Sr. Tiago Ferreira, solicitou esclarecimentos sobre o modo de incluir assuntos na ordem de trabalhos da Assembleia de Freguesia, tendo o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia respondido que o procedimento passa pela remessa do assunto, por escrito, ao Presidente da Assembleia de Freguesia que fará a inclusão do mesmo na respetiva ordem de trabalhos.-----

-----De seguida, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia procedeu à leitura da minuta do texto das deliberações, contendo os pontos da ordem de trabalhos e respetiva deliberação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

-----Por fim, o Sr. Presidente da Assembleia, referiu que a ata da sessão seria apresentada na sessão seguinte da Assembleia de Freguesia para aprovação e não havendo mais assuntos a tratar deu por encerrados os trabalhos pelas 23h21. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



A 1.ª Secretária,


